



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.003646/2022-81**

**Divinópolis-MG, 04 de fevereiro de 2022.**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima décima oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Thalyta Cristina Mansano Schlosser (coordenadora), Edilene Aparecida Araujo da Silveira (vice coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. As professoras Letícia Helena Januário e Renata Cristina da Penha Silveira encontram-se de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Monitoria 2022/01 (definição critérios e classificação); 2 - Preceptorial voluntária (oferta campo de estágio - Enfermeira Andreza de Oliveira Henriques Cortez)- resolução 15/2021/CONEP; 3 - Equivalência de unidade curricular eletiva com UC optativa - Disciplina Felicidade; 4 - Definição semana de enfermagem 2022 (datas e formato); 5 - Solicitação turma XIX - 2017/02 - condensação aulas PIEESC VII; 6 - Solicitação aluna Danyelle Maria Silva (dispensa por abreviação do curso por extraordinário aproveitamento) - Resolução 028/2021/CONEP; 7 - Informes sobre solicitação de abreviação do curso da aluna Ana Clara Anacleto. O **item 1 -Monitoria 2022/01 (definição critérios e classificação)**; O colegiado analisou os pedidos de bolsas de monitoria para o 1º semestre de 2022 e definiu os seguintes critérios para aprovação dos formulários de monitoria: 1º - Índice de retenção; 2º - Número de alunos por turma; 3º - Complexidade e impacto dos conteúdos conforme o PPC do curso; 4º - Realização das técnicas em laboratório para exercício da prática segundo conteúdo e carga horária; 5º - Procura dos alunos pela monitoria. AS solicitações de monitoria forma classificadas na seguinte ordem: 1º - Processo de Cuidar em Enfermagem IV, 2º -

Processo de Cuidar em Enfermagem III, 3º - Processo de Cuidar em Enfermagem II, 4º - Processo de Cuidar em Enfermagem I, 5º - Processo de Cuidar em Enfermagem V, 6º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV (Anatomia), 7º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV (Histologia e Embriologia), 8º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV (Fisiologia), 9º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV (Parasitologia), 10º - Bases Biológicas da Prática em Enfermagem I, II, III e IV (Microbiologia). O **item 2 - Preceptoría voluntária (oferta campo de estágio - Enfermeira Andreza de Oliveira Henriques Cortez)- resolução 15/2021/CONEP**; A coordenadoria do curso recebeu a solicitação de preceptoría voluntária da enfermeira Andreza de Oliveira Henriques Cortez trabalha na regulação do SUS pela Semusa dentro do hospital São João de Deus. O colegiado analisou o pedido e estudou a Resolução 015/2021/CONEP. O colegiado decidiu que a interessada encaminhe os documentos que constam do artigo 6º da Resolução. O colegiado, considerando a realização do estágio e a previsão que a próxima reunião ocorra no mês de março, autoriza que a coordenadoria do curso analise os documentos e emita um *Ad referendum* aprovando a preceptoría voluntária para atender os alunos em estágio supervisionado. O **item 3 - Equivalência de unidade curricular eletiva com UC optativa - Disciplina Felicidade**; Considerando que a carga horária e conteúdo oferecidos são iguais, o colegiado aprovou que a equivalência da Unidade curricular optativa Felicidade com a unidade curricular optativa Felicidade. O **item 4 - Definição semana de enfermagem 2022 (datas e formato)**; O colegiado definiu que a semana de enfermagem 2022 seja realizada dentro do período de 09 de maio a 13 de maio. Será formada uma comissão organizadora com membros dos GAD's e representante dos alunos que deverá definir o formato que ocorrerá a semana de enfermagem 2022 (presencial, remoto ou híbrido). A comissão definirá os dias da semana de enfermagem dentro do período estipulado. O **item 5 - Solicitação turma XIX - 2017/02 - condensação aulas PIESC VII**; Foi apresentada a solicitação dos alunos da turma 2017/02, solicitando compactação das Práticas Integração Ensino Serviço e Comunidade (PIESC) em nível hospitalar e em nível da Atenção Primária, do Sétimo Período, que incluem Saúde Mental, Saúde do Idoso, Assistência Cirúrgica e Gestão para que possam se inscrever no estágio supervisionado e minimizar o atraso no curso devido à pandemia. Professora Thalyta informou que o coordenador de PIESC VII disse ser possível realizar a compactação das atividades. Foi ressaltado que as atividades do PIESC Hospitalar dependem do credenciamento das instituições hospitalares. O Edital foi publicado em 28/01. O colegiado aprovou a solicitação dos alunos, desde que tenham campo para a realização do PIESC Hospitalar. O **item 6 - Solicitação aluna Danyelle Maria Silva (dispensa por abreviação do curso por extraordinário aproveitamento) - Resolução 028/2021/CONEP**; A aluna Danyelle Maria Silva solicitou ao colegiado a realização de Abreviação do curso por extraordinário aproveitamento acadêmico, conforme artigo 10 da Resolução 028/2021/CONEP, em virtude de ter sido aprovada na seleção do Enare - Exame nacional da residência e que de acordo com o cronograma a matrícula deverá ser realizada antes do término do estágio supervisionado. O colegiado analisou a

resolução e verificou que a aluna cumpre os requisitos dispostos no artigo 11 para realizar Abreviação do curso por extraordinário aproveitamento acadêmico. O colegiado definiu que seja realizada uma prova de conhecimentos para aluna referente ao pedido para dispensa de Estágio Supervisionado I. Será montada uma comissão de acordo com a resolução. Em relação ao Art. 32, consta que a Resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês de dezembro de 2021, gerando efeito a partir da publicação do ato normativo de implantação e início de funcionamento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), módulo graduação, como Sistema Oficial de Controle Acadêmico da UFSJ. Foi realizada consulta à Dicon que respondeu É possível a aplicação da norma benéfica durante o seu período de *vacatio legis*. O **item 7 - Informes sobre solicitação de abreviação do curso da aluna Ana Clara Anacleto**; A aluna Ana Clara não atende os requisitos para realizar Abreviação do curso por extraordinário aproveitamento acadêmico. A coordenação está aguardando a liberação do edital para preceptores para reorganizar o estágio dos alunos no hospital e assim adiantar a colação de grau. Considerando a aprovação da aluna Ana Clara para o Programa de Residência da USP, a coordenação irá fazer uma declaração sobre a previsão da conclusão do curso da aluna . O colegiado aprovou a emissão da declaração. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

<b>(Assinado digitalmente em 04/02/2022 16:59 )</b>	<b>(Assinado digitalmente em 09/02/2022 09:00 )</b>
EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR COENF (12.46) Matrícula: 1971663	ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO COENF (12.46) Matrícula: 1754106

<b>(Assinado digitalmente em 04/02/2022 18:14 )</b>	<b>(Assinado digitalmente em 07/02/2022 18:03 )</b>
THALYTA CRISTINA MANSANO SCHLOSSER COORDENADOR DE CURSO - TITULAR COENF (12.46) Matrícula: 3091197	WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR COREMU/CCO (13.56) Matrícula: 1635728

**(Assinado digitalmente em 23/02/2022**

**14:05 )**

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO

OLIVEIRA

DISCENTE

*Matrícula: 185250063*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**04/02/2022** e o código de verificação: **a8a0d06879**